

PORTARIA Nº 2.708/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA SUPERVISÃO DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO (TERMO DE AÇÃO FISCAL), DESTINADO À AVERIGUAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA COSIP, CONSUBSTANCIADO PELA ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **93.071/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Aloysio Martins Palitot**, matrícula 03815201, Gerente de Fiscalização Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para supervisão do procedimento de fiscalização (Termo de Ação Fiscal), destinado à averiguação, acompanhamento e fiscalização da Contribuição de Serviço de Iluminação Pública - COSIP, consubstanciado pela Ordem de Serviço nº 04/2024, de 18 de outubro de 2024, em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, proferida nos autos do Processo TC 06358/2023-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2024.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

